



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 047/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 003/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 34.024.386/0001-93, que teve como objeto a Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal